

EMAIL | Controle | Sist. | Honora | Audiênci | Consulta | 0801176 | 0801915 | Baixar o | (3) What | +

Apps | SISTEMAS | Lista de leitura

Pje ProceComCiv 0801176-10.2019.8.18.0140

JOSE ALVES DE MOURA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO D...

18 nov 2021

21702870 - Petição (2587222 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 08/11/2021 11:14:35

18 nov 2021

14 out 2021

11:14

EXPOSIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.

18 nov 2021

14 out 2021

11:14

downloadBinario.seam

1 / 1 | - 100% + |

2587222- C3/ 2019-01694/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
ADVOGACIA ASSOCIADA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08011761020198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO PRIVAT. S.A.

PT 11:14 08/11/2021



Número: **0801176-10.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **18/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE ALVES DE MOURA (AUTOR)	JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21702 868	08/11/2021 11:14	<u>Petição</u>	Petição
21702 870	08/11/2021 11:14	<u>2587222_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
21702 873	08/11/2021 11:14	<u>2587222_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
21702 874	08/11/2021 11:14	<u>2587222_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 08/11/2021 11:14:33
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21110811143365900000020455849>
Número do documento: 21110811143365900000020455849

Num. 21702868 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08011761020198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE ALVES DE MOURA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 5 de novembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 08/11/2021 11:14:34
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21110811143388800000020455851>
Número do documento: 21110811143388800000020455851

Num. 21702870 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 01/11/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 3791	Nº DA CONTA JUDICIAL 1100132222495
DATA DA GUIA 29/10/2021	Nº DA GUIA 2587222	Nº DO PROCESSO 08011761020198180140	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA TERESINA		ORGÃO/VARA 3 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 5959,55
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JOSE ALVES DE MOURA			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 03380963372
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 647FE114DD906683				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 08/11/2021 11:14:34
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21110811143421400000020455854>
Número do documento: 21110811143421400000020455854

Num. 21702873 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 3.375,00
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2018 a Setembro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	02/04/2019 a 29/10/2021
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1280 dias	1,181132
Percentual correspondente	1280 dias	18,113195 %
Valor corrigido para 01/09/2021	(=)	R\$ 3.986,32
Juros(941 dias-30,00000%)	(+)	R\$ 1.195,90
Sub Total	(=)	R\$ 5.182,22
Honorários (15%)	(+)	R\$ 777,33
Valor total	(=)	R\$ 5.959,55

[Retornar](#) [Imprimir](#)

